



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 048/2018, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a Implantação das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 Modalidade I do município de Araguaína – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 Modalidade I do município de Araguaína – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: ARAGUAÍNA

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 E 56 DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL MOD. I DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

COMPETÊNCIA: MARÇO 2018

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação das equipes 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 de saúde da família com saúde bucal mod. I.	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação das equipes.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação das equipes.	X	
Vistoria.		X

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Araguaína **APTO.**

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se apto para implantação das equipes 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 de saúde da família com saúde bucal mod. I. Essas equipes serão implantadas com o intuito de melhorar a qualidade da atenção primária à saúde da população do município, ampliando a cobertura e impactando nos indicadores de saúde.

Palmas, 05 de Março de 2018.


Liliana Rodrigues de A. Pantoja
Gerente de Monitoramento e
Avaliação da Atenção Primária

Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213

EXECUTIVO
09/03/18
p. 9:07


Exec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO